



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1799 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.482
de 30 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre permissão de uso de área pública a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do § 3º artigo 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 256/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, de uma área com aproximadamente 93m² (noventa e três metros quadrados), parte do imóvel pertencente à Municipalidade, objeto da matrícula nº 41.332 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, conforme croqui ilustrativo constante no termo de permissão de uso, para instalação de um "booster" na Rua Rafael Sampaio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de dezembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.486
de 3 de janeiro de 2022.

"Revoga Decreto nº 11.722/2019".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 54.985/2021

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.722, de 15 de julho de 2019, que permitiu o uso a título precário e oneroso pela empresa BioAtiva e Compostos Bioativos Ltda., CNPJ:08.107.072/0001-44, da Sala Pós Incubação 02, localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II –

Planta das áreas internas, situada no Prédio Administrativo, medindo 32,50 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de janeiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de janeiro de 2022 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.487
de 3 de janeiro de 2022.

"Revoga Decreto nº 10.853/2017".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 53.583/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.853, de 11 de janeiro de 2017, que permitiu uso ao Microempreendedor Individual - MEI **Jorgina Aparecida Vaz Rodrigues**, CNPJ:21.977.725/0001-04, autorizada a instalar um equipamento Categoria "D", conforme o inciso IV do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.802 de 8 de março de 2016, na Praça Rubens Paschoalik, com 25,00 metros quadrados, doravante denominado Modulo 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de janeiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de janeiro de 2022, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.488
de 5 de janeiro de 2022.

"Revoga Decreto nº 11.816/2019".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 56.076/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.816, de 29 de outubro de 2019, que



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1799 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

2

permitiu o uso a título precário e oneroso pela empresa Laboratório de Diagnóstico Molecular Veterinário., CNPJ:26.782.173/0001-00, da Sala Pós Incubação 03, localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II – Planta das áreas internas, situada no Prédio Administrativo, medindo 29,15 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de janeiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de janeiro de 2022 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.924 de 03 de janeiro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2022, a servidora Sr.ª MARIA ISADORA MINETTO CORADI, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pelo cargo em comissão de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 43.925 de 03 de janeiro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2022, o servidor Sr. GUILHERME BOLLINI POLYCARPO, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos de Licitações e Contratos, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos de Licitações e Contratos.

PORTARIA Nº 43.926 de 03 de janeiro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2022, o servidor Sr. LEANDRO AGUIAR VOLPATO, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos de Pessoal, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos de Pessoal.

PORTARIA Nº 43.927 de 03 de janeiro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2022, a servidora Sr.ª RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos Fiscais, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos Fiscais.

PORTARIA Nº 43.928 de 03 de janeiro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª MARCIA REGINA MANSAN DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 43.929 de 03 de janeiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª JANAINA GUIMARÃES SANTANA FERRARI, para o

desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.930 de 03 de janeiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª DEBORA DE PAULA FERREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.931 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor Sr. MARCOS ANSELMO, da Seção de Controle de Frotas para a Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 43.932 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SIBELE GIMENEZ QUEIROZ, lotado na Escola do Meio Ambiente, da EMEFI Elza Judith Carmelo Torres (2ª, 4ª e 6ª) e Escola do Meio Ambiente (3ª e 5ª) para órgão de lotação.

PORTARIA Nº 43.933 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 43.934 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª ANDREIA NATALINA DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF José Antonio Sartori para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 43.935 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª FLAVIA DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Rafaela Cristina Francisco Benato para a EMEF José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 43.936 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª CRISTIANE APARECIDA MENDES NUNES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Antenor Serra para a EMEFI Raul Torres.

PORTARIA Nº 43.937 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SILVIA TERESA MOREIRA THIAGO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Luiza de Campos Avellar Pires para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 43.938 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª FABIANA MORENO ESPANHA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Tereza Rosa Santos Souza para a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 43.939 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª LUCIANA APARECIDA DE FREITAS MATEUS VIEIRA, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, da UBS Vila Jardim para a UBS São Lúcio.

PORTARIA Nº 43.940 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1799 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

3

data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a BEATRIZ SEGALLA MEUCCI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Cecap para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

PORTARIA Nº 43.941 de 03 de janeiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a JULIANA ALVARENGA VALLIM MOREIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Cecap para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

PORTARIA Nº 43.942 de 04 de janeiro de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/01/2022, a Portaria nº 43.152 de 12 de julho de 2021, que designou a servidora Sr.^a MARIA TERESA FAGION para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a MARIA TERESA FAGION para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.943 de 04 de janeiro de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/01/2022, a Portaria nº 43.568 de 23 de setembro de 2021, que designou a servidora Sr.^a GENAINA DE FATIMA SILVA CAVASSINI para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a GENAINA DE FATIMA SILVA CAVASSINI, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.944 de 07 de janeiro de 2022- HOMOLOGAR, em 14/10/2021, o estágio probatório do servidor VINICIUS VICENTE GIANDONI (63231) no cargo de DESENHISTA.

PORTARIA Nº 43.945 de 07 de janeiro de 2022- HOMOLOGAR, em 17/11/2021, o estágio probatório da servidora ALESSANDRA PEREIRA BRUDER (63274) no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 43.946 de 07 de janeiro de 2022- HOMOLOGAR, em 05/11/2021, o estágio probatório da servidora ROBERTA GALVANO BARBOSA (63290) no cargo de VETERINÁRIO.

PORTARIA Nº 43.947 de 07 de janeiro de 2022- HOMOLOGAR, em 25/11/2021, o estágio probatório da servidora ANA PAULA LOURENÇO LUIZ (62383) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

CONVOCAÇÃO AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.01.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

08º lugar MAURICIO ANDRÉ PEDRINI

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO ATENDENTE DE CRECHE

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.01.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

74º lugar MARCELO BATISTA RIBEIRO

75º lugar ANA CAROLINA ROSARIO DE OLIVEIRA

76º lugar STEFHANY COSTA DIAS CORUMBA

77º lugar ANDREIA ARANHA CAMPOS

78º lugar ELISANGELA LOPES BACCAS

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1799 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

4

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.01.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
34º lugar	TULIO ROSSETO NETO
35º lugar	VINICIUS FERMINO DE OLIVEIRA PIMENTEL
36º lugar	JULIO CESAR CASTILHO CARVALHO
37º lugar	SARA LUCIANE RAMOS GARCIA SILVA
38º lugar	MARIA STELA VALERIO DE MELO

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.01.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º LUGAR	RAFAEL GUERREIRO SERAPHIM
02º LUGAR	NADIA CAROLINA DE AGUIAR FRACASSO
03º LUGAR	ANA LUCIA DE MELLO
04º LUGAR	FABIO HENRIQUE DE ARRUDA LIMA
05º LUGAR	GRAZIELA VALENÇA DA SILVA

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.01.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
54º lugar	GABRIEL FERRUCCIO SPECCOGNA
55º lugar	FABIANA CRISTINA DE GOES MAUSANO
56º lugar	BRUNA SILVESTRE CHAGAS
57º lugar	MATHEUS HENRIQUE MARTINS
58º lugar	MARCOS DE SOUSA
59º lugar	EDUARDO JOSÉ VITO
60º lugar	JOHNNY ALVES CRAVEIRO FILHO
61º lugar	MAISA CAROLINE DA SILVA ARRUDA
62º lugar	ELIANE CRISTIANE SANCHES

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. ARTÍSTICA)

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.01.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º LUGAR	FLAVIA ALEXANDRA SOUZA
03º LUGAR	SARA BRANCO LAZARO
04º LUGAR	CAROLINA FAZIAN IGE GONDO
05º LUGAR	FERNANDO LUIZ DE SOUZA FERREIRA
06º LUGAR	RAFAELA APARECIDA MORETÃO
07º LUGAR	HELIO SAMUEL DE ARRUDA ALBANO

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1799 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA)

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS NO DIA 18.01.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

03º lugar

LUCAS BUENO

Botucatu, 12 janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.01.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

74º lugar

CAMILA DA SILVA CAMILO DE OLIVEIRA BERGHE

75º lugar

CAROLINA MARA CONTI GUIMARÃES

76º lugar

SILMARA CRISTINA DA SILVA NUNES

77º lugar

ANA LUCIA UCCELLI

78º lugar

ANA IARA SANCHES

79º lugar

MICHELE CRISTINA CURTO

80º lugar

ALINE SAMBUGARO PIZONI

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.01.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

12º LUGAR

GIANE APARECIDA PORTELA SARTORELLI

13º LUGAR

KARINA BATISTA DOMINGUES SARZI

14º LUGAR

PAULO EDUARDO CARDOSO PEREIRA

15º LUGAR

SABRINA CRISTIANE DAL LACQUA

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 52.269/2021 – Pregão Eletrônico nº 399/2021, nomeada pela portaria nº 6115 para as empresas:

SP HOSPITALAR LTDA, no item 09.

R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 04, 07, 13 e 14.

FRACASSADO, itens 01, 05, 10 e 11.

DESERTO, item 02, 03, 06, 08, 12 e 15.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 52.269/2021 – Pregão Eletrônico nº 399/2021, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1799 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

6

Botucatu, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.427/2021** – Pregão Eletrônico nº **407/2021**, nomeada pela portaria nº 6129 para as empresas:

R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03, 07 e 14.

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, no item 04.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05 e 11.

FRACASSADO, item 15.

DESERTO, itens 01, 02, 06, 08, 09, 10, 12 e 13.

Botucatu, 06 de janeiro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 53.427/2021 – Pregão Eletrônico nº **407/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.825/2021** – Pregão Eletrônico nº **417/2021**, nomeada pela portaria nº 6139 para a empresa:

TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, nos itens 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 07 de janeiro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 53.825/2021 – Pregão Eletrônico nº **417/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora WALÉRIA REGINA BORGES

FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de janeiro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 6211

de 12 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gea e Thais Regina**

Paniguel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 625/2021 e nº 626/2021; Processo Administrativo nº 50.381/2021 – Pregão Eletrônico nº 383/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6212

de 12 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Meire Cristina Gea e Nelson Victor**

Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 627/2021; Processo Administrativo nº 50.002/2021 – Pregão Eletrônico nº 379/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1799 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

7

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6213

de 12 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lucia Forti Luque e Rosana**

Trevisani Kron, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Ata de Registro de Preços de nº 628/2021 a 634/2021; Processo Administrativo nº 44.736/2021 – Pregão Eletrônico nº 339/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de

contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.